



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 60, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação **stricto sensu** da Universidade Federal de Uberlândia para o ano de 2026.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe confere o art. 18 do Estatuto, na 8ª reunião, realizada aos 8 dias do mês de outubro do ano de 2025, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 36/2025/CONPEP, constante nos autos do Processo nº 23117.056176/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação **stricto sensu** da Universidade Federal de Uberlândia para o ano de 2026, cujo inteiro teor se publica nos seguintes Anexos:

I - Anexo I - Calendário Acadêmico da Pós-graduação **stricto sensu** UFU - 2026; e

II - Anexo II - Quadro I: quantitativo das semanas e dos dias letivos de 2026.

Art. 2º Os cronogramas de desenvolvimento das atividades acadêmicas relativas às disciplinas no âmbito dos Programas de Pós-graduação serão formulados pelos docentes responsáveis e submetidos aos respectivos Colegiados, observado o Calendário Acadêmico definido na presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Presidente

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONPEP Nº 60, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Calendário Acadêmico da Pós-graduação **stricto sensu** UFU - 2026

JANEIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

1 - Feriado - Confraternização Universal

FEVEREIRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

09 a 11 - Matrícula de discentes Veteranos

16 a 18 - Recesso de Carnaval

19 a 25 - Matrícula de discentes ingressantes

O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 27 de fevereiro de 2026

23/02 a 10/04 - Ajuste de matrícula

MARÇO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

23/02 a 10/04 - Ajuste de matrícula

11 - Início do primeiro semestre letivo

19 - Feriado em Ituiutaba - Padroeiro da cidade

23 e 24 - Matrícula de alunos especiais

O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 26 de março de 2026

ABRIL						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

23/02 a 10/04 - Ajuste de matrícula

03 - Feriado - Paixão de Cristo

04 - Recesso

05 - Feriado - Páscoa

10 - Data final para matrícula de ingressantes de chamadas posteriores

O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 13 de abril de 2026

10 - Transcorrido 25% do semestre

10 - Limite para matrícula fora de época (Res. CONPEP 13/2017)

O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 13 de abril de 2026

10 - Prazo final para trancamentos parcial e geral

21 - Feriado - Tiradentes

MAIO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16

JUNHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20

17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

1 - Feriado - Dia do Trabalho

24 - Feriado em Patos de Minas - Aniversário da cidade

29 - Limite para envio de edital de processo seletivo **stricto sensu** para análise técnica pela DIAPG/DIRPG/PROPP ingresso 2026-2 (Observar o art. 20 da Res. CONPEP 17/2022, em especial os § 1º e 2º)

21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

04 - Feriado - **Corpus Christi**

13 - Feriado em Patos de Minas - Padroeiro da cidade

22 a 30 - Oferta de disciplina para 2026-2 pelos PPGs-UFU

JULHO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

11 - Término do 1º semestre letivo

16 - Feriado em Uberlândia e Monte Carmelo - Padroeira das cidades

20 a 22 - Matrícula de discentes veteranos

25 - Prazo final para lançamentos de notas 2026-1

Prazo de 10 dias úteis para retificação de notas e faltas

27 a 30 - Matrícula de discentes ingressantes
O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 3 de agosto de 2026

29/07 a 10/09 - ajuste de matrícula

AGOSTO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

29/07 a 10/09 - ajuste de matrícula

10 - Início do segundo semestre letivo

15 - Feriado - Nossa Senhora da Abadia

17 e 18 - Matrícula de alunos especiais
O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 20 de agosto de 2026

31 - Feriado em Uberlândia - Aniversário da cidade

SETEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

29/07 a 10/09 - Ajuste de matrícula

7 - Feriado - Independência do Brasil

8 a 10 - Data final para matrícula ingressantes de chamadas posteriores

O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 14 de setembro de 2026

10 - Transcorrido 25% do semestre

OUTUBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

6 - Feriado em Monte Carmelo - Aniversário da cidade

12 - Feriado - Nossa Senhora Aparecida

28 - Recesso referente ao dia do Servidor Público

10 - Limite para matrícula fora de época (Res. CONPEP 13/2017)

O processo SEI e a remessa de documentos devem ser enviados à DIRAC até 14 de setembro de 2026

10 - Prazo final para trancamentos parcial e geral

NOVEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2 - Feriado - Finados

15 - Feriado - Proclamação da República

20 - Recesso - Dia da Consciência Negra

19 a 30 - Ofertas de disciplinas para 2027-1 pelos PPGs-UFU

30 - Limite para envio de edital de processo seletivo **stricto sensu** para análise técnica pela DIAPG/DIRPG/PROPP ingresso 2027-1 (Observar o art. 20 da Res. CONPEP 17/2022, em especial os § 1º e 2º)

DEZEMBRO						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12- Término do segundo semestre letivo

25 - Feriado - Natal

30 - Prazo final para lançamentos de notas 2026-2

Prazo de 10 dias úteis para retificação de notas e faltas

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONPEP Nº 60, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Quadro I: quantitativo das semanas e dos dias letivos de 2026

	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	1º sem. total		Ago	Set	Out	Nov	Dez	2º sem. total		Total Geral
Semanas	3	5	5	4	2	19		3	5	5	4	2	19		38
Segunda	3	4	4	5	1	17		4	3	3	4	1	15		32
Terça	3	3	4	5	1	16		3	5	4	4	2	18		34
Quarta	3	5	4	4	2	18		3	5	3	4	2	17		35
Quinta	3	5	4	3	2	17		3	4	5	4	2	18		35
Sexta	3	3	4	4	2	16		3	4	5	3	2	17		33
Sábado	3	3	5	4	2	17		2	4	5	4	2	17		34
Dias Totais	18	23	25	25	10	101		18	25	25	23	11	102		203



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Presidente**, em 09/10/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6752084** e o código CRC **CB4E3699**.

Referência: Processo nº 23117.056176/2025-71

SEI nº 6752084